



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº. 086/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2023
CONTRATO N.º 113/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E L C ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador o do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: L C ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Ernesto Dantas, nº 175 Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 03929966/000104 e Inscrição Estadual nº 20234335446, neste ato representado pelo S.r. **VALTER SOUZA CARVALHO**, brasileiro, portador do RG; nº 0311267580 SSP/BA e do CPF nº 18668186515, residente e domiciliado na cidade de Vitoria da Conquista/BA, a Via Local 1, nº 09, bairro: Zabele.

➤ CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2023, PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2023**, contrato nº 113/2024 de que passam a vigorar com as seguintes redações:

➤ CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições

✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **31/12/2024 à 30/04/2025**.

Justificativa – A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade do material/fornecimento ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

➤ CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 30 de dezembro 2024.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

Documento assinado digitalmente
gouv VALTER SOUZA CARVALHO
Data: 31/01/2025 12:30:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

L C ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
CNPJ/MF nº 03.929.966/0001-04
Contratada

Testemunhas:

1.º
C.I.:
CPF: 045.151.009-71

2.º
C.I.:
CPF: 094.034.136-64